



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de America Dourada

quarta-feira, 17 de junho de 2020

Ano IX - Edição nº 01042 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de America Dourada publica



Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6ABF39E46698A8E8729C2E714977E371

Prefeitura Municipal de America Dourada

SUMÁRIO

- EXTRATO DE ATA PP SRP 014/2020.
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020.
- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2020.
- ERRATA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2020
- DECRETO N 69/2020 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO OPERACIONAL DE EMERGÊNCIA VISANDO A PREVENÇÃO DA COVID-19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
DECRETO N 70/2020 - DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE "LOCKDOWN" COM SUSPENSÃO DE TODAS AS ATIVIDADES E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NO POVOADO DE IPANEMA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0300/2020.

Pregão Presencial SRP nº 014/2020. Objeto: Contratação de empresa para registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender a demanda da alimentação escolar da rede municipal de ensino de América Dourada - BA. Assinatura da Ata: 15/06/2020. Vigência: 31/12/2020. Empresa adjudicatária: COMERCIAL DE ALIMENTOS RENASCER EIRELI-ME, CNPJ nº 26.797.520/0001-60, Valor Global R\$ 339.307,50 (trezentos e trinta e nove reais trezentos e sete reais e cinquenta centavos). A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de America Dourada. America Dourada – BA, 15/06/2020 – Ivanilson Carvalho Rocha Junior – Pregoeiro Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0303/2020.

Pregão Presencial SRP nº 014/2020. Objeto: Contratação de empresa para registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender a demanda da alimentação escolar da rede municipal de ensino de América Dourada - BA. Assinatura da Ata: 15/06/2020. Vigência: 31/12/2020. Empresa adjudicatária: AIACK DOS SANTOS LOPES - ME inscrita no CNPJ: 22.052.064/0001-79, Valor Global R\$ 324.990,00 (trezentos e vinte e quatro mil novecentos e noventa reais). A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de America Dourada. America Dourada – BA, 15/06/2020 – Ivanilson Carvalho Rocha Junior – Pregoeiro Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0301/2020.

Pregão Presencial SRP nº 014/2020. Objeto: Contratação de empresa para registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender a demanda da alimentação escolar da rede municipal de ensino de América Dourada - BA. Assinatura da Ata: 15/06/2020. Vigência: 31/12/2020. Empresa adjudicatária: KLEBSON DE SOUSA QUEIROZ inscrito no CNPJ: 09.427.726/0001-80, Valor Global R\$ 84.418,50 (oitenta e quatro mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos). A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de America Dourada. America Dourada – BA, 15/06/2020 – Ivanilson Carvalho Rocha Junior – Pregoeiro Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0302/2020.

Pregão Presencial SRP nº 014/2020. Objeto: Contratação de empresa para registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, destinados a atender a demanda da alimentação escolar da rede municipal de ensino de América Dourada - BA. Assinatura da Ata: 15/06/2020. Vigência: 31/12/2020. Empresa adjudicatária: HLM DE SOUZA inscrito no CNPJ: 04.741.266/0001-46, Valor Global R\$ 60.400,00 (sessenta mil e quatrocentos reais). A ata com os preços e demais especificações encontrar-se-á disponibilizada para consulta, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de America Dourada. America Dourada – BA, 15/06/2020 – Ivanilson Carvalho Rocha Junior – Pregoeiro Municipal.

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de America Dourada

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020

A Prefeita do Município de America Dourada-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Pregoeiro e equipe de apoio, que adjudicou o Pregão Presencial nº 019/2020, em favor das Empresas COMERCIAL MSS ATACADOS E SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ de nº 27.645.216/0001-60, com uma proposta no valor global de R\$ 118.774,61 (cento e dezoito mil setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos) para o **LOTE 01**, e a empresa PRIME TRASPORTE - LTDA inscrito no CNPJ de nº 14.860.010/0001-01 como vencedora do **LOTE 02** com um lance no valor de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais). Totalizando um valor global de R\$ 131.474,61 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos). Resolve **HOMOLOGAR** em 17/06/2020, considerando vencedora por apresentar as melhores propostas de preços. America Dourada-BA, 17/06/2020 – Rosa Maria Dourado Lopes - Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2020

A Prefeita do Município de America Dourada-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Pregoeiro e equipe de apoio, que adjudicou o Pregão Presencial SRP nº 018/2020, em favor da Empresa COMERCIAL MSS ATACADOS E SERVIÇOS EIRELI inscrito no CNPJ de nº 27.645.216/0001-60, com uma proposta no valor global de R\$ 93.097,60 (noventa e três mil noventa e sete reais e sessenta centavos) para o **LOTE 01**, R\$ 153.267,63 (cento e cinquenta e três mil duzentos e sessenta e sete reais e sessenta e três centavos) para o **LOTE 02**. Totalizando um valor global de R\$ 246.365,23 (duzentos e quarenta e seis mil trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e três centavos). Resolve **HOMOLOGAR** em 17/06/2020, considerando vencedora por apresentar as melhores propostas de preços. America Dourada-BA, 17/06/2020 – Rosa Maria Dourado Lopes - Prefeita Municipal.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, 77 – Centro – Cep. 44.910-000

Tel.: (74) 3692-2000 – CNPJ. 13.891.536/0001-96

ERRATA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2020

Na Publicação do resultado de licitação do dia 15 de junho de 2020. Na edição 01040 caderno 1. **Onde se lê: LOTE 02** com um lance no valor de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais). Totalizando um valor global de R\$ 131.474,61 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos). **Leia-se: LOTE 02** com um lance no valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Totalizando um valor global de R\$ 131.374,61 (cento e trinta e um mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos). – Ivanilson Carvalho Rocha Junior – Presidente CPL.

ERRATA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2020

Na Publicação da homologação da licitação do dia 17 de junho de 2020. Na edição 01042 caderno 1. **Onde se lê: LOTE 02** com um lance no valor de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais). Totalizando um valor global de R\$ 131.474,61 (cento e trinta e um mil quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos). **Leia-se: LOTE 02** com um lance no valor de R\$ 12.598,50 (doze mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos). Totalizando um valor global de R\$ 131.373,11 (cento e trinta e um mil trezentos e setenta e três reais e onze centavos). – Ivanilson Carvalho Rocha Junior – Presidente CPL.

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



DECRETO Nº 69, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO OPERACIONAL DE EMERGÊNCIA VISANDO A PREVENÇÃO DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com base no que dispõe a NOB-SUS/96 a Lei Municipal nº 105/97 combinado com a Lei Municipal 270/2009,

CONSIDERANDO ser necessário medidas para conter a propagação e transmissão da pandemia da COVID-19 (coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde, visando preservar a saúde pública dos municípios e;

CONSIDERANDO as recomendações do Ministério da Saúde e;;

CONSIDERANDO ser oportuno a promoção de articulações intersetoriais e intrasetoriais para a eficaz implementação das ações de prevenção, preparação e enfrentamento da situação emergencial;

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Centro de Operações de Emergências COVID-19 (COE), com o objetivo de assessorar os serviços de organização e normatização das ações de prevenção, vigilância e controle referentes a infecção humana pelo novo coronavírus, com a seguinte composição:

Prefeitura Municipal de America Dourada



Ana Caroline de Barros Oliveira – Coordenadora Da Vigilância Epidemiológica;

Alinna Marcia Carvalho – Coordenadora da Vigilância Sanitária;

Catarina Pimenta Dourado - Secretária de Saúde;

Geidivam Umbelino – Coordenador da Atenção Básica;

Geiza Oliveira Flor – Coordenadora da Assistência Farmacêutica e Almoarifado da Secretaria de Saúde;

Ionara Oliveira Lima – Representante do Conselho Municipal de Saúde;

Luana Tamara Medeiros de S. Brito – Coordenadora de Enfermagem do Hospital Municipal Lourival Bispo do Rosário;

Art. 2º O Centro de Operações de Emergências (COE) deverá fazer publicar pelos meios e canais oficiais as recomendações que entender necessárias para o combate do surto decorrente do Coronavírus - COVID-19.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 01/04/2020, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 17 de Junho de 2020.



Rosa Maria Dourado Lopes
Prefeita Municipal de America Dourada

Prefeitura Municipal de America Dourada



DECRETO Nº 70, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE "LOCKDOWN" COM SUSPENSÃO DE TODAS ATIVIDADES E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS NO POVOADO DE IPANEMA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 73, IV, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO a concentração de casos positivos de COVID-19 no povoado de Ipanema, nesse município,

DECRETA:

Art. 1º Fica proibido, no período de 19 de junho de 2020 a 27 de junho de 2020, no Povoado de Ipanema, neste município, a realização de atividades de qualquer natureza, bem como a abertura de estabelecimentos comerciais.

Art. 2º Para conter o avanço do Coronavírus (COVID-19) no Povoado de Ipanema fica proibida, no período de 19 de junho de 2020 a 27 de junho de 2020 a circulação e permanência de pessoas nos parques, praças públicas municipais, ruas e logradouros da localidade.

Prefeitura Municipal de America Dourada



Art. 3º Compete à Vigilância Sanitária e à Polícia Militar do Estado da Bahia, de modo independente, o Exercício do Controle e Fiscalização das medidas constantes no presente Decreto.

Art. 4º O descumprimento das determinações constantes neste Decreto, poderá ensejar crime de desobediência (Art. 330, Código Penal) ou ainda contra a saúde pública (Art. 268, Código Penal), podendo ser operacionalizada Prisão em Flagrante dos infratores, além das demais sanções administrativas cabíveis.

I - Havendo inobservância a administração notificará o infrator, pessoa física ou jurídica, da imposição de penalidade que poderá ser de:

- a) advertência.
- b) aplicação de multa que varia de 500 (quinhentos) a 2.000 (dois mil) Ufm's previstas no Código Tributário Municipal.
- c) cassação do alvará de funcionamento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 17 de Junho de 2020.

Rosa Maria Dourado Lopes
Prefeita Municipal de America Dourada